



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 126/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 27426/2007 de 2-2-2007,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **5-2-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **NELSON UMBELINO DA SILVA**, Requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Auxiliar Especializado/FC-01, lotado na Secretaria judiciária/Posto de Atendimento Avançado, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 14(quatorze) dias para gozo no período de **3 a 16-11-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de fevereiro de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente